



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO – N Nº 3.404, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

ALTERA O DECRETO – N Nº 3.365, DE 1º DE ABRIL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal:

D E C R E T A :

Art. 1º O art. 2º do Decreto – N Nº 3.365, de 1º de abril de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam nomeados os representantes da Comissão de Formação Continuada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

1) Coordenadora:

a) Priscila Carvalho Sipriano;

2) Corpo Técnico:

- b) Adriane Maria Lobato Pimenta;
- c) Celson de Souza Rosa Junior;
- d) Elisa Guedes Nogueira;
- e) Fabiola Aparecida da Silva;
- f) Fausto Enrico Costa;
- g) Geovania Maria de Castro Favoreto;
- h) Juciane Cristina Jordão Gomes;
- i) Leila Cristina Moraes;
- j) Márcia Maria Silva Peixoto;
- k) Marilda Machado de Paula;
- l) Mariza de Souza Pereira;
- m) Paulo Vitor da Silva Andrade;
- n) Raphael Marvila Alves;
- o) Thatiany Samary Batista;
- p) Wendy Simões Paz Antonio.” (NR)

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,

Maratáizes/ES, 13 de junho de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal